DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08004.000371/99-77, do Ministério da Justiça, resolve:

NOMEAR

o Doutor JORGE TADEO FLAQUER SCARTEZZINI, Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Cid Flaquer Scartezzini.

Brasília, em 10 de junho de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Renan Calheiros